

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

ENGIE

PROCESSO Nº 15/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - SRP

Contrato Nº 04/2018,
Processo Licitatório 33/2018,
Dispensa de Licitação 25/2018.

Ao

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS.

A Roland Group - Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 10.930.148/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, denominada de CONTRATADA, com sede, localizada à Av. Inconfidência, nº 650 – Marechal Rondon, Cep 92020-342, na cidade de Canoas - RS, neste ato representado pelo Fábio Banda Roland, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 941.043.600-15 e no RG nº 3077137556, residente e domiciliado à Av. Armando Fajardo, nº 2100 - Igara, Cep 92410-040, na cidade de Canoas - RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos no que tange aos questionamentos da empresa **ENGIE** e Termo de Referência e Anexo que constitui o referido processo licitatório.

Como serão pagos os serviços de elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica-Financeira? Visto que não estão previstos na planilha orçamentária.

Resposta:

O pagamento do Estudo de Viabilidade Econômica-Financeira está previsto no Edital, item 19. O valor está sim indicado no Anexo I-D Planilha Orçamentária de Materiais e Serviços, que apenas refere-se aos valores estimados e não como os itens serão pagos. Sendo assim, o valor estimado do referido serviço está indicado no item 42 deste anexo.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Canoas, 09 de abril de 2019.



Fábio Banda Roland
Engenheiro Eletricista
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA: RS 185070

